



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 92/2008, de 24 de dezembro de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Lazer na forma Subseqüente ao Ensino Médio na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luis/MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso IV, do Estatuto do CEFET-MA, de conformidade com o disposto na Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a criação do Curso Técnico em Lazer na forma Subseqüente ao Ensino Médio na Unidade de Ensino Descentralizada de São Luis/MA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


José Ferreira Costa
Presidente